



## **RESOLUÇÃO Nº 05 de 24 de junho de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano Plurianual de Assistência Social (2022 – 2025), do município de Xangri-Lá, conforme ata nº 04/22 de 24/06/2022**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social